

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Im. P. J. de
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00504
13 ABR 2020
Livro _____ Fls _____

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai

REQUERIMENTO Nº 58/2020

ALEX JOAQUIM DA SILVA, Vereador, com assento nesta Casa Legislativo, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando o gasto total, discriminado, com o carnaval de 2020, ressaltando que, no ofício de resposta veio mencionando o Requerimento nº 88/2019 que não condiz com o solicitado, pois se trata de outro assunto e outro Vereador.

Tal medida se faz necessária, diante, da necessidade de maior transparência pública, juntamente com os atos de fiscalização inerentes ao Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 2020.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Impt. Silva
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 00497
13 ABR 2020
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 104/2020

Piraí, 06 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 97/2020 dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 088/2019 de autoria Ilmo. Vereador Alex Joaquim da Silva, a Secretaria Municipal de Cultura, informou que o gasto com o carnaval de 2020 foi de R\$ 463.585,70.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ





Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Impr. Ofide

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00953	
03 MAR 2020	
Livro _____	Fls _____

REQUERIMENTO Nº 38/2020

Alex Joaquim da Silva, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto à Secretaria competente para que forneça informações sobre o Gasto total no Carnaval do Município de Pirai.

Tendo em vista os questionamentos dos munícipes que nos cobram transparência, tais informações são necessárias para o desenvolvimento do trabalho do Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2020.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Amazida
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00757
07 MAI 2019
Livro _____ Fls _____

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai.

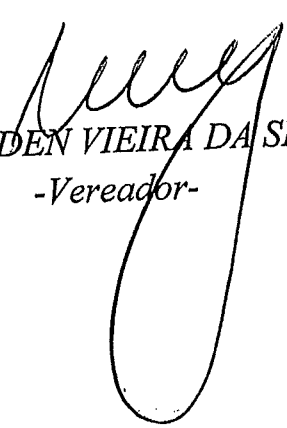
REQUERIMENTO Nº 88/2019

Wilden Vieira da Silva, Vereador, no uso de suas atribuições, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com base nas informações sobre a obra do muro de contenção da Rua A, na subida do Bairro do Sarole, solicitado através do Requerimento de nº37/2019, e o mesmo respondido no Ofício do Executivo nº129/2019 sendo sua resposta incompleta, sob os questionamentos feitos referentes à obra supracitada, no tocante a:

1- Se a Prefeitura pode concluir a obra? Em caso de negativo, explicar os motivos e apresentar documentações pertinentes. (Ex: impedimento jurídico (especificar); pode ser utilizado recurso próprio; dentro outros)

Tal medida se faz necessária para prevenção de futuras catástrofes, dos transtornos ocasionados e, da necessidade de maior transparência pública, juntamente com os atos de fiscalização inerente ao Legislativo.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2019.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
-Vereador-